



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000522

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Ano 3

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**LEI MUNICIPAL Nº 1.158 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA EM BAIRRO DO DISTRITO DE ALGODÃO, NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. nº 71, item III da Lei Orgânica Municipal - LOMI, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a “Rua Palmeiras” localizada no Bairro Radival Ramalho, Distrito de Algodão, Município de Ibirataia, Estado da Bahia de “**ANDRÉ FELICIANO CARDOSO**”.

**Art. 2º**- As despesas decorrentes dessa Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 11 de dezembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal